

## Presidencialismo brasileiro: da majestade à responsabilidade institucional

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos (IFPB, Campus Monteiro), José Espedito Medeiros Neto (IFPB, Campus Monteiro) e Rafael Venâncio (IFPB, Campus Monteiro).

**E-mails:** [adaylson.vasconcelos@ifpb.edu.br](mailto:adaylson.vasconcelos@ifpb.edu.br), [espedito.medeiros@academico.ifpb.edu.br](mailto:espedito.medeiros@academico.ifpb.edu.br), [rafael.venancio@ifpb.edu.br](mailto:rafael.venancio@ifpb.edu.br).

**Área de conhecimento (Tabela CNPq):** 8.00.00.00-2 Linguística, Letras e Artes.

**Palavras-chave:** presidencialismo; poder presidencial; freios e contrapesos; democracia; responsabilidade institucional; sistema de governo.

### 1. Introdução

O presente trabalho integra o projeto “*Coroa da República: o quase monarca moderno*”, cujo objetivo é analisar como o presidente da República, no contexto brasileiro, assume prerrogativas que o aproximam de uma figura quase monárquica e como esse fenômeno se relaciona com os desafios do presidencialismo contemporâneo.

O sistema presidencialista brasileiro foi instituído em meio a um cenário de transição histórica, marcado pela Proclamação da República em 15 de novembro de 1889. Esse momento representou uma ruptura com o modelo monárquico, mas, paradoxalmente, herdou e até mesmo potencializou certas características de centralização do poder na figura do chefe do Executivo. Desde o início, o presidente da República foi investido de uma série de atribuições que conferiam ao cargo uma aura de autoridade e independência. Diniz (1984) e Hambloch (1981) observam que, ao acumular funções de Chefe de Estado, Chefe de Governo, Chefe da Administração Pública Federal e Comandante em Chefe das Forças Armadas, o presidente passou a ocupar um espaço político semelhante ao dos monarcas absolutistas europeus, ainda que sob um novo regime democrático.

Essa concentração de poderes não foi uma característica exclusiva do contexto brasileiro, mas ganhou contornos próprios em nosso país. A percepção de que o presidente da República “já nasceu aureolada” e que “por pouco deixou de ser vitalícia”, como afirma Diniz (1984, p. 119), reflete a força simbólica e institucional que o cargo adquiriu desde sua criação. Tal centralidade não apenas facilitou a condução de grandes reformas e a manutenção da ordem pública, mas também suscitou críticas quanto ao risco de excessos e abusos de poder. O poder presidencial, portanto, sempre esteve no centro dos debates sobre a democracia e a governabilidade no Brasil.

Atualmente, o processo de escolha do presidente da República ocorre por meio de eleições diretas, nas quais os cidadãos exercem seu direito de voto para definir quem ocupará o mais alto cargo da nação (BONAVIDES, 2005). Esse mecanismo democrático representa um avanço significativo em relação ao passado monárquico, conferindo legitimidade ao chefe do Executivo e fortalecendo a participação popular na vida política. No entanto, a ampla gama de poderes atribuídos ao presidente, como sancionar leis, nomear ministros e comandar as Forças Armadas (DINIZ, 1984), mantém o cargo em uma posição de destaque, capaz de influenciar decisivamente o rumo das políticas públicas e da administração federal.

Entre as prerrogativas presidenciais, destaca-se o princípio da irresponsabilidade presidencial, que impede o presidente de ser responsabilizado por ações praticadas durante o exercício do mandato (VENÂNCIO, 2024). Essa imunidade, embora justificada pela necessidade de garantir a independência e a estabilidade do cargo, suscita críticas e debates sobre os limites do poder presidencial. O receio é que, ao invés de proteger a democracia, essa prerrogativa possa gerar abusos e impunidade, especialmente em contextos de crise política ou institucional. A irresponsabilidade presidencial, portanto, é um tema central na discussão sobre a natureza do presidencialismo brasileiro e suas implicações para o Estado de Direito.

Nas democracias modernas, o poder do presidente é limitado por um sistema de freios e contrapesos, baseado no princípio da Separação dos Poderes. Esse sistema é composto por mecanismos destinados a corrigir falhas inerentes ao exercício do poder e evitar excessos por parte dos agentes estatais, equilibrando decisões e dividindo responsabilidades entre os Poderes. O Legislativo e o Judiciário, ao lado do Executivo, atuam como contrapesos, fiscalizando as ações do presidente e garantindo que o poder não se concentre de forma absoluta em uma única pessoa ou instituição.

Apesar desses mecanismos de controle, a impossibilidade de responsabilizar o presidente durante o mandato pode gerar críticas e questionamentos. Alguns autores, como Diniz (1984), argumentam que essa característica contribui para uma gestão quase monárquica por parte do Chefe de Estado, reforçando a ideia de que o presidente está acima do bem e do mal enquanto ocupa o cargo. Historicamente, no âmbito dos Estados Unidos, berço do nosso sistema presidencialista, a figura do presidente já nasceu marcada por essa aura de excepcionalidade, o que, em certa medida, se reproduziu em outros países que adotaram o modelo, incluindo o Brasil.

Ao analisar o poder do presidente da República na contemporaneidade, é fundamental compreender as tensões entre a concentração de atribuições e a necessidade de controle democrático. O presidencialismo brasileiro, marcado por uma quase monarquia moderna, enfrenta desafios constantes para equilibrar a eficiência da administração pública com a

garantia de direitos e liberdades fundamentais. O debate sobre os limites do poder presidencial e os mecanismos de fiscalização e responsabilização é, portanto, central para a manutenção e o aperfeiçoamento da democracia no país.

Diante desse cenário, o presente trabalho busca aprofundar a discussão sobre o poder do presidente da República, analisando seus aspectos históricos, institucionais e políticos. O objetivo é compreender como a figura presidencial se insere no atual contexto brasileiro, refletindo sobre os desafios e as perspectivas do presidencialismo, com ênfase na importância do sistema de freios e contrapesos e na necessidade de fortalecer a responsabilidade democrática do chefe do Executivo.

## 2. Materiais e métodos

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa e interpretativista, caracterizando-se como um estudo de natureza teórico-bibliográfica. O objetivo central é analisar como o presidente da República assumiu poderes quase monárquicos no contexto da modernidade, investigando as origens do presidencialismo e seus propósitos originais. O recorte metodológico privilegia a análise de obras fundamentais de renomados juristas e cientistas políticos, com destaque para as contribuições de Bonavides (2005), cujas reflexões sobre o presidencialismo brasileiro e as relações entre poder e democracia oferecem subsídios essenciais para a compreensão do tema. A pesquisa também se apoia nas análises de Diniz (1984), que aprofunda a discussão sobre as funções e a centralidade do presidente no sistema constitucional brasileiro, bem como nas contribuições de Hambloch (1981), que analisa a trajetória do presidencialismo desde a Proclamação da República, e de Venâncio (2024), que discute a irresponsabilidade presidencial e seus impactos no equilíbrio democrático.

O método de trabalho consiste na revisão sistemática da literatura especializada, utilizando-se de fontes primárias e secundárias, tais como livros, artigos científicos e documentos históricos, que abordam a evolução do presidencialismo, as prerrogativas do cargo presidencial e os mecanismos de controle democrático. A análise interpretativa das fontes selecionadas visa identificar padrões e contradições no exercício do poder presidencial, permitindo a construção de um panorama crítico sobre a centralidade do presidente no sistema político brasileiro e sua aproximação simbólica com figuras monárquicas. Dessa forma, a pesquisa busca articular teoria e realidade institucional, contribuindo para o debate contemporâneo sobre os limites e desafios do presidencialismo no Brasil, com base nas referências que fundamentam o estudo.

## 3. Resultados e discussão

A análise dos resultados preliminares do estudo indica que o presidencialismo brasileiro, após um período de instabilidade e autoritarismo, alcançou notável estabilidade institucional a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Esse marco constitucional consolidou um sistema de freios e contrapesos robusto, inspirado no modelo norte-americano, mas adaptado à realidade política e social do país. Embora o presidente da República concentre poderes significativos, como a iniciativa de grande parte da legislação e o controle sobre o processo orçamentário, seus atos estão sujeitos à fiscalização do Poder Judiciário e ao controle político do Congresso Nacional, o que diferencia o exercício do poder presidencial no Brasil em relação a outras experiências presidencialistas, inclusive a dos Estados Unidos.

A Constituição de 1988 fortaleceu a autonomia dos poderes e introduziu mecanismos de responsabilização do presidente, como o impeachment e a possibilidade de investigação criminal, com suspensão do mandato em casos específicos, o que limita eventuais excessos e abusos de autoridade. Diferentemente do presidente dos Estados Unidos, cujo mandato só pode ser interrompido por impeachment sem suspensão imediata durante o julgamento, o presidente brasileiro pode ser afastado de suas funções nos crimes comuns, caso a Câmara dos Deputados autorize a instauração da ação penal e o Supremo Tribunal Federal a receba, ou nos crimes de responsabilidade, quando o processo é instaurado pelo Senado Federal. Esse desenho institucional reforça a ideia de que, embora o presidente detenha amplas prerrogativas, não goza de irresponsabilidade absoluta, estando seus atos permanentemente sob o crivo da sindicância judicial e do controle político-parlamentar.

Além disso, o sistema político brasileiro, marcado por um presidencialismo de coalizão, exige que o presidente negocie constantemente com o Legislativo para aprovar suas políticas, o que reforça o equilíbrio entre os poderes. O Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, possui amplas atribuições de fiscalização e controle sobre o Executivo, podendo inclusive autorizar a abertura de processos contra o presidente e seus ministros. Essa dinâmica institucional dificulta a concentração excessiva de poder nas mãos do presidente, ao mesmo tempo em que garante a estabilidade necessária para a governabilidade, especialmente em um contexto de multipartidarismo e fragmentação política.

Apesar desses avanços, o presidencialismo brasileiro ainda enfrenta desafios significativos, como a tendência à judicialização de questões políticas e a atuação ativista do Judiciário, que em determinados momentos pode interferir no equilíbrio entre os poderes. A experiência recente demonstra que o Supremo Tribunal Federal, ao exercer o controle de constitucionalidade e decidir sobre casos de grande repercussão política, desempenha papel central na contenção de eventuais abusos do Executivo, mas também pode ser influenciado por fatores políticos e ideológicos, o que gera debates sobre a independência e a imparcialidade do Judiciário. Esse cenário revela a complexidade do sistema de freios e contrapesos no Brasil, que não se limita apenas às relações entre Executivo e Legislativo, mas envolve também o Judiciário e, em certa medida, o Ministério Público.

A comparação com o presidencialismo norte-americano evidencia diferenças estruturais importantes: enquanto nos Estados Unidos o presidente possui poderes limitados para influenciar a agenda legislativa, no Brasil o Executivo detém a iniciativa de grande parte das leis e pode editar medidas provisórias com força de lei, o que lhe confere maior protagonismo na condução das políticas públicas. No entanto, essa centralidade do Executivo é contrabalanceada pela necessidade de formar coalizões parlamentares e negociar com diversos atores políticos, o que impede a concentração absoluta de poder e favorece a construção de consensos. Assim, o presidencialismo brasileiro, apesar de suas características quase monárquicas, opera em um ambiente institucional marcado por controles democráticos e mecanismos de responsabilização.

Por fim, os resultados do estudo sugerem que o presidencialismo brasileiro, tal como delineado pela Constituição de 1988, conseguiu equilibrar a necessidade de um Executivo forte e eficiente com a garantia de controles democráticos e a proteção dos direitos fundamentais. O sistema de freios e contrapesos, associado à participação ativa do Judiciário e do Legislativo na fiscalização do presidente, contribui para a estabilidade institucional e para a consolidação da democracia no país. Ainda assim, permanecem desafios importantes, como a necessidade de fortalecer a transparência e a responsabilização dos agentes públicos e de aprimorar os mecanismos de controle social sobre o poder presidencial, garantindo que a quase monarquia moderna não se transforme em autoritarismo.

#### 4. Considerações finais

Considerando o exposto, pode-se afirmar que o presidente da República brasileiro, embora historicamente tenha sido dotado de prerrogativas que o aproximavam de um monarca, perdeu parte significativa de sua antiga majestade graças ao aperfeiçoamento dos mecanismos de freios e contrapesos. A evolução institucional do país, especialmente após a Constituição de 1988, consolidou uma estrutura de poder mais equilibrada, na qual o Executivo não pode agir com total autonomia, mas está sujeito ao controle político do Legislativo e à fiscalização do Judiciário. Esse arranjo institucional inibe eventuais anseios autoritários e reforça a ideia de que o poder presidencial deve ser exercido dentro dos limites da legalidade e da responsabilidade democrática.

A comparação com o presidencialismo norte-americano evidencia que, embora ambos os sistemas compartilhem princípios fundamentais, o modelo brasileiro apresenta particularidades que limitam ainda mais a concentração de poder nas mãos do presidente. No Brasil, a possibilidade de afastamento imediato do presidente em caso de investigação criminal ou de processo de impeachment, aliada à necessidade de formar coalizões parlamentares para governar, impede que o chefe do Executivo atue como um monarca moderno. Esses mecanismos de controle institucional garantem que a democracia brasileira não mais admitirá a emergência de novos monarcas, consolidando a importância do equilíbrio entre os poderes como pilar fundamental do Estado de Direito.

Portanto, o estudo demonstra que, apesar das raízes históricas que conferiram ao presidente da República uma aura de excepcionalidade, o atual arranjo constitucional brasileiro é capaz de assegurar a estabilidade democrática e a proteção dos direitos fundamentais. O controle exercido pelos demais poderes e pela sociedade civil sobre o presidente evidencia o amadurecimento das instituições políticas do país e o compromisso com a democracia. Assim, a quase monarquia moderna que marcou a origem do presidencialismo brasileiro foi substituída por um sistema em que o poder presidencial é limitado, controlado e legitimado pelo respeito às regras do jogo democrático.

#### Agradecimentos

Ao IFPB, por meio do Interconnecta, por ter financiado esta pesquisa.

#### Referências

BONAVIDES, P. *Ciência Política*. São Paulo: Malheiros Editora, 2005.

DINIZ, H. P. *A monarquia presidencial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

HAMBLOCH, E. *Sua Majestade o Presidente do Brasil: um estudo do Brasil Constitucional (1889-1934)*. Tradução de Lêda Boechat Rodrigues. Brasília. Editora de Brasília, 1981.

VENÂNCIO, R. *Sua majestade, o presidente da república: o sistema presidencialista e seus efeitos em face da democracia brasileira*. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Jurídicas) – Departamento de Ciências Jurídicas, Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, Santa Rita – PB, maio 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/31566>. Acesso em: 08 jun. 2025.